



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA; ENGENHARIA ELETROMECÂNICA OU ENGENHARIA ELETROTÉCNICA, PARA A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESPAÇO PÚBLICO – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF. B

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes, Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais, Presidente do Júri, Álvaro José Oliveira Gonçalves Lopes, Técnico Superior, primeiro vogal suplente que substitui o primeiro vogal efetivo e Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, segundo vogal efetivo, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

1. Adriano Ramalho Lopes
2. André Narciso Gabriel
3. Armando José Marujo e Moreira
4. Carla Maria Soares Coutinho
5. Daniel Borges Chelas
6. Filipe Marques Cordeiro
7. Filipe Pedrosa Mateus
8. Filomena Maria Vicente Póvoa Costa
9. Flávio Antunes Carvalho
10. Gil Ferreira Lopes
11. Hélder Nunes Martins
12. Jorge Manuel Tavares Marques
13. Luís Antunes Lourenço
14. Nuno Alexandre dos Santos Caridade
15. Rafael Pereira Moreira
16. Ricardo Jorge de Oliveira

Nota – * O júri deliberou admitir a presente candidatura não obstante as observações ínsitas no formulário de candidatura.



MUNICÍPIO DE POMBAL

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. André Filipe Bártolo Vieira – a); b)
2. Bruno Manuel Alves da Conceição – a); b); d)
3. Eloisa Moreira Pedrosa – b); d)
4. José Mário Gomes Cativo Lopes Gonçalves – c)
5. Lina Inês Martins Ferreira – b); d); e)
6. Pedro José de Matos e Silva – c)
7. Ricardo Dinis Gomes Pinto – a)
8. Rosa Maria da Fonseca Monteiro – b); f)
9. Sérgio Fernando Ribeiro Carvalho – a)
10. Sónia Maria Monforte da Silva – a); b)
11. Tiago Alexandre Marques Guedes – b)
12. Victor das Neves Rolo – a); b); e)

Motivos de Exclusão

- a) Por não ter datado nem assinado o curriculum vitae, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0323;
- b) Por não ter apresentado fotocópia da inscrição na respetiva Ordem Profissional, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0323;
- c) Por não possuir o grau de licenciatura, cfr. exigido no ponto 10.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0323;
- d) Por não possuir a licenciatura adequada, cfr. exigido no ponto 10.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0323.
- e) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0323;
- f) Por não ter apresentado a respetiva declaração comprovativa emitida e autenticada pelo(s) Serviço(s) de origem, que circunstancie: i) a respetiva relação jurídica de emprego público; ii) carreira e categoria em que se encontra integrado; iii) atribuição, competência e atividade que se encontra a cumprir ou a executar, ou por último haja cumprido ou executado, caraterizadoras do inerente posto de trabalho, conforme descrito no respetivo Mapa de Pessoal; iv) tempo de exercício de funções na categoria, em anos, meses e dias, no quadro de integração em carreira (conforme artigo n.º 1 do artigo 79.º da LGTFP) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caraterizadoras dos postos de trabalho objeto do presente



MUNICÍPIO DE POMBAL

procedimento; v) avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar, com referência à respetiva escala, e/ou período não avaliado a que tenha sido atribuído 1 ponto por cada ano, nos termos, designadamente do n.º 7 do artigo 113.º da LVCR e/ou do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e/ou eventual não atribuição, ainda, do referido ponto por cada ano não avaliado; vi) posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, para efeitos do artigo 38.º da LGTFP, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Em conformidade com os artigos 10.º, 22.º e 23.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado, e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>), para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9:00h e 17:30m de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

O júri deliberou, assim que reunidas as condições para o efeito, convocar os candidatos definitivamente admitidos para a realização do primeiro método de seleção, Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), cfr. art.º 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

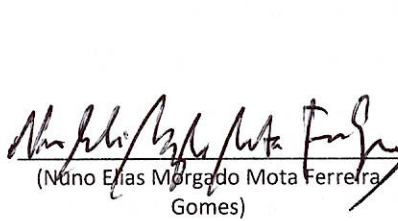
Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>), para aí poder ser consultada.

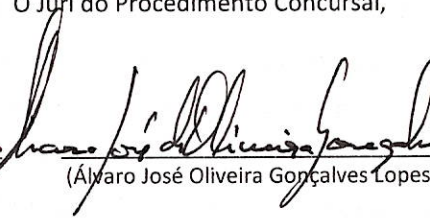
Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Júri do Procedimento Concursal,


(Nuno Elias Morgado Mota Ferreira
Gomes)


(Álvaro José Oliveira Gonçalves Lopes)


(Abel Fernando Meneses Moutinho)